



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal
Xamburé
Administrando com a Comunidade

PROJETO DE LEI Nº 22/2016

*Retirada em
Estudos. Ver. fls
21/11/16*

Autoriza a alienação de imóveis situados no Município de Xamburé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação, mediante processo de licitação, dos seguintes imóveis, cujas especificações e preços mínimos são os indicados nos incisos abaixo:

I – O imóvel objeto da **Matrícula nº 8.933** do Registro de Imóveis de Xamburé, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL: Lote de Terras nº 01, da Quadra nº 07, do loteamento "JARDIM BONANZA", localizado neste município e comarca de Xamburé, Estado do Paraná, com a área de 288,000m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados)**, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE-: Com rumo de SE 52° 40' NO, na distância de 12,00 metros, confrontando com o lote nº 163. LESTE-: Com rumo de NE 37° 20' SO, na distância de 24,00 metros, confrontando com o lote nº 2, desta quadra SUL-: Com o rumo de SE 52° 40' NO, na distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua projetada "D". OESTE-: Com o rumo de NE 37° 20' SO, na distancia de 12,00metros confrontando com a Rua dos Bandeirantes", avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

II – O imóvel objeto da **Matrícula nº 8.934** do Registro de Imóveis de Xamburé, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL: Lote de Terras nº 02, da Quadra nº 07, do loteamento "JARDIM BONANZA", localizado neste município e comarca de Xamburé, Estado do Paraná, com a área de 288,000m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados)**, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE-: Com rumo de SE 52° 40' NO, na distância de 12,00 metros, confrontando com o lote nº 163. LESTE-: Com rumo de NE 37° 20' SO, na distância de 24,00 metros, confrontando com o lote nº 2, desta quadra SUL-: Com o rumo de SE 52° 40' NO, na distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua projetada "D". OESTE-: Com o rumo de NE 37° 20' SO, na distancia de 12,00metros confrontando com a Rua dos Bandeirantes.", avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

III – O imóvel objeto da **Matrícula nº 8.382** do Registro de imóveis de Xamburé, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL: Lote de Terras nº 01, subdivisão do Lote nº.01-A/B, este subdivisão do Lote nº.1-A, da Quadra n.º 18, localizado no Patrimônio Casa Branca do Oeste, neste município e comarca de Xamburé, com área de 405,60m² (quatrocentos e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados)**, com as seguintes dividas e confrontações: "Ao NORTE, com o rumo de NO 54° 32' SE, na distância de 13,00 metros, confrontando com o Lote nº. 05, desta subdivisão; Ao LESTE, com o rumo de NE 36° 05' SO, na distância de 31,20 metros, confrontando com o Lote nº.02, desta subdivisão; Ao SUL, com o rumo de NE 36°05' SO, na distancia de 31,20 metros, confrontando com a Rua Projetada "A". , avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

IV – O imóvel objeto da **Matrícula nº 6.687** do Registro de imóveis de Xamburé, que possui as



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal
Xamburé
Administrando com a Comunidade

seguintes dividas e confrontações: **IMÓVEL: Data de Terras n° 12(doze), da QUADRA n° 08, / (oito), situada no Perímetro Urbano do PATRIMÔNIO PINDORAMA deste Município e Comarca, com a área de 525,00 metros quadrados**, com as seguintes divisas e confrontações: "ao Nordeste com a data n°13, medindo-se 35,00 metros; Ao Sudeste com a Avenida Brasília, medindo-se 15,00 metros; Ao Sudoeste com a data n° 13, medindo-se 35,00 metros; Ao Noroeste com a data / n° 04, medindo-se 15,00 metros, ficando assim demarcada a data acima descrita. Todos os rumos constantes do presente memorial referem-se ao Norte Verdadeiro", avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

V – O imóvel objeto da **Matrícula n° 10.510** do Registro de imóveis de Xamburé, que possui as seguintes dividas e confrontações: **IMÓVEL: Lote de Terras n° 06 (Área Institucional), da Quadra n°. "C", do loteamento PARQUE RESIDENCIAL PARANÁ, localizado neste município e comarca de Xamburé, Estado do Paraná, com a área de 988,86² (novecentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados)**, com as seguintes divisas e confrontações: "AO NOROESTE: Confronta-se com a Rua Proj. "A", rumo SO 44°07'NE, numa extensão de 34,50 metros; AO SUDOESTE: Confronta-se com a Data n° 05, rumo SE 45°53' NO, numa extensão de 16,40 metros, com as Datas n° 04 e 05, rumo SO 44°07' SE, numa extensão de 22 metros e com a parte da Data 01, rumo de SE 45°53' NO, numa extensão de 7,21 metros; AO SUDESTE: confronta-se com o Lote n° 76 a 80, 85/B, 86 e 87, rumo SO 44° 41' NE, numa extensão de 56.50 metros; AO NORDESTE: Confronta-se com o Lote "B", rumo SE 45° 53' NO, numa extensão de 24,17 metros", avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

VI - O imóvel objeto da **Matrícula n° 11.115** do Registro de imóveis de Xamburé, que possui as seguintes dividas e confrontações: **IMÓVEL: Lote de Terras n° 17, (Área Institucional), da Quadra n°, 04, do loteamento "JARDIM IMPERIAL", Patrimônio ELISA, localizado neste município e comarca de Xamburé, Estado do Paraná, com a área de 2.011,50m² (dois mil e onze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)**, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Noroeste: Limita com a Rua das Palmeiras, raio de 28.75 metros de distancia de 19,10 metros. Ao Nordeste: confronta com o Lote n° 01/B, rumo 51° 31'SE a distancia de 18,00 metros. Ao Sudeste: confronta com os Lotes urbanos n° 15 e 16, rumo 37°31'SO a distancia de 18,00 metros. Ao Sudoeste: confronta com os lotes urbanos n° 12,11,10,09,08,07,06,05,04,03, e 02, Quadra n° 04, rumo 51°31'NO a distancia de 113,35 metros. Todos os rumos, áreas e distancias constantes do presente memorial referem-se ao Norte Verdadeiro", avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

VII - O imóvel objeto da **Matrícula n° 9.738** do Registro de imóveis de Xamburé, que possui as seguintes dividas e confrontações: **IMÓVEL: Lote de Terras n° 26/27/28-B/3, subdivisão da data n° 26/27/28-B, da Quadra n°. 05, Patrimônio ELISA, localizado neste município e comarca de Xamburé, Estado do Paraná, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados)**, com as seguintes dividas e confrontações: "Ao NORDESTE, com a data n° 26/27/28-A, medindo-se 30,00 metros; ao SUDESTE, com parte da data n° 25, medindo-se 8,00 metros; ao SUDOESTE, com a data n° 26/27/28-B/2, medindo-se 30,00 metros; Ao NOROESTE, com Rua Espírito Santo, medindo-se 8,00 metros", avaliado em R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal
Xamburé
Administrando com a Comunidade

VIII - O imóvel objeto da **Matrícula nº 9737** do Registro de imóveis de Xamburé, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL: Lote de Terras nº26/27/28-B/2, subdivisão da data nº26/27/2-B, da Quadra nº, 05, Patrimônio Elisa, localizado neste município e comarca de Xamburé, Estado do Paraná, com a área de 255,00m2 (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados).** Com as seguintes divisas e confrontações: "Ao NORDESTE, com a data nº 26/27/28-B/3, medindo-se 30,00 metros; Ao SUDESTE; com parte da data nº 25, medindo-se 8,50 metros; Ao SUDOESTE, com a data nº 26/27/28-B/1, medindo-se 30,00 metros; Ao NOROESTE, com Rua Espírito Santo, medindo-se 8,50 metros", avaliado em R\$ 16.065,00 (dezesesseis mil e sessenta e cinco reais);

9 VII - O imóvel objeto da **Matrícula nº 9736** do Registro de imóveis de Xamburé, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL: Lote de Terras nº26/27/28-B/1, subdivisão da data nº26/27/28-B, da Quadra nº, 05, Patrimônio Elisa, localizado neste município e comarca de Xamburé, Estado do Paraná, com a área de 240,00m2 (duzentos e quarenta metros quadrados).** Com as seguintes divisas e confrontações: "Ao NORDESTE, com a data nº 26/27/28-B/2, medindo-se 30,00 metros; Ao SUDESTE; com parte da data nº 25, medindo-se 8,00 metros; Ao SUDOESTE, com a data nº 12, medindo-se 30,00 metros; Ao NOROESTE, com Rua Espírito Santo, medindo-se 30,00 metros".- Ficando assim demarcado o Lote acima descrito, avaliado em R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais);

10
→ VII - O imóvel objeto da **Matrícula nº 8424** do Registro de imóveis de Xamburé, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL: Lote de Terras nº26, 27, 28-A, subdivisão da data nº26, 27, 28-B, da Quadra nº, 05, Patrimônio Elisa, localizado neste município e comarca de Xamburé, Estado do Paraná, com a área de 508,00m2 (quinhentos e oito metros quadrados).** Com as seguintes divisas e confrontações: "Ao NORDESTE, com a rua Pará, medindo-se 28,00 metros; Ao SUDESTE; com parte da data nº 25, medindo-se 17,00 metros; Ao SUDOESTE, com a data nº 26/27/28-B, medindo-se 30,00 metros; Ao NOROESTE, com Rua Espírito Santo, medindo-se 15,00 metros", tendo averbada uma edificação tipo barracão pré-moldado com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados). Imóvel avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

11 VII - O imóvel objeto da **Matrícula nº 10.664** do Registro de imóveis de Xamburé, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL: Lote de Terras nº02 Área institucional-I da Quadra nº, 06, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA, Patrimônio Elisa, localizado neste município e comarca de Xamburé, Estado do Paraná, com a área de 1.348,70m2 (um mil trezentos e quarenta e oito metros quadrados e setenta decímetros quadrados).** Com as seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: confronta com o Lote nº 01, com rumo de SE 51°33' a distância de 21,00 metros; SUDESTE: Confronta com o Lote nº 741, com rumo SO 38°27' a distância de 64,25 metros; SUDOESTE: Confronta com o Lotenº 736, com rumo NO 51°33' a distancia de 21,00 metros; NOROESTE: Confronta com a Rua Vanderlei Nobre de Novais, com rumo NE 38°27' a distância de 64,20 metros", avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

12
⇒ VIII - O imóvel objeto da **Matrícula nº 9801** do Registro de Imóveis de Xamburé, que possui as seguintes divisas e confrontações: **IMÓVEL: Lote de Terras nº 18, da subdivisão do lote nº 01, da Quadra nº 05, Patrimônio CASA BRANCA DO OESTE, localizado neste Município e comarca de Xamburé, Estado do Paraná, com área de 1.382, 88 m² (um mil, trezentos e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ



oitenta e dois metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: com rumo SE 63°39', na distancia de 39,84 metros, confrontando com a rua Rio Grande do Sul. LESTE: com rumo de NE 26°21', na distancia de 43 metros, confrontando com o lote nº 17, desta subd. SUL: com o SE 63°39', na distancia de 24,48 metros, confrontando com o lote 19, e com parte do lote 20, ambos desta subd. OESTE: com rumo de NE 6°37', na distancia de 45,66 metros, confrontando com a Rua Bahia", avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º O produto das alienações indicadas no artigo 1º será aplicado em consonância ao artigo 44 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2016.


LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Xamburé
Administrando com a Comunidade

MENSAGEM Nº 022/2016

Xamburé, 28 de julho de 2016.